



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que determine ao órgão competente providência para o que segue:

**PROCEDER COM A INSTALAÇÃO DE UM ABRIGO DE
PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADA NA RUA SÃO JOSÉ
/CORREDOR SUDOESTE, (PRÓXIMO AO MECÂNICA
DIESEL), NO BAIRRO SANTO ANDRÉ, NESTE
MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação para a instalação de um ponto de ônibus com abrigo nesta localidade tem como base a necessidade urgente dos moradores da região, que atualmente enfrentam dificuldades devido à distância considerável até o ponto de ônibus mais próximo. Essa situação afeta especialmente idosos, crianças, pessoas com mobilidade reduzida e trabalhadores que dependem diariamente do transporte público.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 13 de maio de 2025.

JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM

FOTO ATUAL DO LOCAL A SER INSTALADO O ABRIGO E PONTO DE ÔNIBUS, NO BAIRRO SANTO ANDÉ.



JOCEMIR DA ENFERMAGEM
Vereador - Partido Podemos
TEL: 27 - 998088788



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasemipapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100320037003600350037003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.

Vereador
JOCEMIR
Cuidando de você

